



PORTARIA Nº 386/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2.357/2001, concedido a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.253.988-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 04 de julho de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029, de 13 de fevereiro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 8 / 20 01
DE Nº 7942
UMUARAMA, 01 / 8 / 20 01
Ellen Paula Peres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO